



Aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e José Claudino Tregreira comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente desta reunião o senhor Vereador João Miguel Amaro Marques, por se encontrar na Eslováquia, representando o Município no âmbito do Projecto “Comenius”, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) PROJECTO MUNICIPAL PARA CENTRO DE DIA NAS SILVEIRAS**
- C) LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS – ATRIBUIÇÃO DE LOTES**

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DA COURELA DA FREIXEIRINHA**
- B) EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM FAZENDAS DO CORTIÇO**
- C) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS NA CIDADE**
- D) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA CIDADE**
- E) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO DA ESCALDADA EM CABRELA**
- F) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º. DE MAIO EM CASA BRANCA**
- G) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DE UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM DE ENTULHO – PROJECTO REAGIR**
- H) EMPREITADA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS – 2ª. FASE**
- I) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DO CEMITÉRIO DE CABRELA**
- J) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1º. DE MAIO EM SILVEIRAS**
- K) EMPREITADA DE PLUVIAIS EM ESCOURAL**
- L) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS**
- M) EMPREITADA DA UPP 14 – ARRUAMENTOS DE ACESSO À PISCINA COBERTA**
- N) EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) CESSÕES DE EXPLORAÇÃO**
 - A.1) BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS**

- A.2) **RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS**
- B) **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA**
- C) **CONTABILIDADE**

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) **CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA ENCONTRO DE BANDAS**
- B) **TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DA BOA FÉ**
- C) **CASA DE CULTURA DE CIBORRO – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA CONCERTO MUSICAL**
- D) **GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA**
- E) **XXIV VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA – ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO**
- F) **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR**
- G) **CLUBE DE TÊNIS – TORNEIO LADIES OPEN**

5. SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) **MERCADO MUNICIPAL**

7. PROPOSTAS DE ACTAS Nº 9 DE 3/5/06 E Nº. 10 DE 17/5/06

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período antes da Ordem do Dia

Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento

A primeira intervenção do período de antes da ordem do dia coube ao senhor Presidente que informou ter sido solicitada, por parte das quatro Associações de Municípios do Alentejo, uma audiência ao senhor Ministro do Ambiente, tendo em vista procurar solucionar de vez os sucessivos obstáculos que se têm vindo a levantar à candidatura apresentada a financiamento, para implementação do Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento, atendendo a que a Gestora do Programa Ambiente, que agora reaparece no processo designada como Gestora Sectorial do Ambiente do Fundo de Coesão, no seu último ofício remetido às Associações de Municípios, embora reconhecendo que foram dadas respostas às questões antes formuladas pela Gestão do Programa, suscita de novo outras questões.

Entretanto, disse, da parte da AMAMB está a avançar-se com o processo, até para dar um sinal evidente de procura de celeridade no tratamento e implementação do projecto, trabalhando-se, neste momento, sobre a criação da empresa que irá gerir o Sistema e na preparação dos processos de concurso de suporte à concretização da candidatura.

Falecimento de funcionário

Voltou a intervir o senhor Presidente, referindo a trágico falecimento do funcionário da autarquia Jacob Ribeiro, que decidiu pôr termo à sua própria vida em instalações municipais, estando apurado que se tratou de suicídio.

Entretanto, disse, terem já sido transmitidas à família as condolências, apresentadas em nome do Município.

Instalação de empresa na ZIA

Usou depois da palavra o senhor Vereador Tregreira para referir que terá sido publicado no Jornal Semanário Económico a notícia de instalação de uma empresa de tecnologia de ponta na Zona Industrial da Adua, tendo o mesmo questionado a veracidade de tal informação.

Em resposta disse o senhor Presidente que a Câmara não tem conhecimento da situação em causa, ainda que obviamente tenha interesse na instalação na ZIA de unidades geradoras de riqueza e de postos de trabalho, havendo neste momento contactos preliminares com algumas firmas, mas nada que neste momento apresente garantias.

Deslocação de acampamento de famílias ciganas

Perspectivando-se para breve a entrada em funcionamento das novas piscinas municipais cobertas, questionou o senhor Vereador Tregreira para quando estará prevista a saída das famílias de etnia cigana que há anos vivem acampados nas imediações da actual infraestrutura desportiva e de lazer e a confirmar-se tal saída para onde serão deslocados.

Em resposta disse o senhor Presidente que a abertura das novas piscinas deverá ocorrer em Setembro. Até lá, deverá encontrar-se uma solução para deslocalização dos ciganos que habitam naquela zona, por forma a dar outra vista aquele espaço. O novo local deverá ser próximo da cidade, onde serão criadas as condições mínimas de habitabilidade e de dignidade para as famílias ciganas que já residem em Montemor há muito tempo, situação essa que já foi objecto de um levantamento efectuado pelos Serviços da Câmara.

Tendo sempre presente o princípio básico de que os ciganos são cidadãos com direitos iguais a todos os outros, mas que também têm deveres a cumprir à semelhança dos demais cidadãos, disse o senhor Presidente que os mesmos irão futuramente ser mais responsabilizados, designadamente quanto ao pagamento da água que consomem.

Concluiu o senhor Presidente dizendo que a proposta de solução sobre esta matéria será previamente objecto do conhecimento e de decisão do executivo.

Serra dos Monges

Voltou a intervir o senhor Vereador José Tregreira advertindo para o perigo que representa um passeio pela Serra dos Monges, fundamentalmente para quem não seja um conhecedor do terreno, dado que ali existem grandes crateras provocadas pela extracção de pedra que em tempos ali decorreu naqueles terrenos, cujos buracos de grande profundidade se encontrarem muitos deles actualmente cobertos de vegetação, constituindo um autêntico perigo para quem vai à descoberta daquele local turístico, uma vez que ali não existe, ao menos, sinalização informativa e indicativa desses mesmos riscos.

Referiu ainda o mesmo autarca que ainda recentemente quando um Grupo de Escuteiros fazia o reconhecimento da zona, um dos elementos desapareceu num desses buracos de grande profundidade, frisando que alguns deles estão inclusive cheios de água com elevados níveis de enxofre, o que se torna ainda mais perigoso.

Disse em seguida o senhor Presidente que a situação relatada constitui de facto um grande perigo, alvitando a possibilidade do próprio Vereador Tregreira, enquanto responsável pelo pelouro de Protecção Civil, efectuar um contacto com o proprietário da herdade, no sentido de o sensibilizar para a necessidade de colocar sinalização informativa no local e se possível vedar as zonas que constituem perigo.

Prevenção contra incêndios

De novo no uso da palavra advertiu o senhor Vereador Tregreira para a necessidade da Câmara dar o exemplo em termos de prevenção contra incêndios, limpando o pasto que fica na faixa entre as estradas e caminhos municipais e os asseiros efectuadas pelos proprietários das herdades confinantes, sendo esta um questão criticada fundamentalmente pelos donos das herdades, que acusam a Câmara de passividade neste domínio.

Em resposta disse o senhor Vereador António Danado que a Câmara não dispõe do pessoal que seria necessário para resolver o problema com eficácia, tanto mais que se terá de atender à vastidão do

concelho e ao elevado número de quilómetros de estradas e caminhos municipais que justificam a necessidade de tal tipo de intervenção.

Referiu ainda o mesmo Edil que, fora da cidade, a autarquia tem procurado solucionar o problema com recurso aos Cantoneiros de Vias, estando para muito breve o avanço para o Caminho Municipal de acesso ao Moinho da Ana e outros mais se farão dentro daquilo que são as reais capacidades de resposta da Câmara em termos de pessoal.

Disse ainda o senhor Presidente que será de analisar as necessidades de intervenção, definindo prioridades e avançando à medida daquilo que for possível.

Sobre esta matéria usou ainda da palavra o senhor Vereador Adriano Chaveiro opinando que nesta altura do ano em que as máquinas são mais do que nunca necessárias para laborar não só no trabalho de prevenção contra incêndios, mas também noutras áreas de intervenção, seria desejável, senão mesmo absolutamente necessário, organizar o trabalho de forma a que as máquinas estejam permanentemente em serviço, optimizando tais recursos e solucionando problemas como aquele que foi suscitado pelo senhor Vereador Tregreira, que de outra forma dificilmente encontrarão resposta em tempo útil.

Voltando a intervir disse por um lado o senhor Presidente que a Câmara tem de alguma forma procurado sensibilizar os operadores de máquinas a gozar férias noutro período do ano que não o Verão, com o atractivo para quem gozar as férias no período do Outono/Inverno, ter direito a uma majoração no período de férias do ano seguinte, o que, no entanto, não tem encontrado grande receptividade por parte dos funcionários. Por outro lado referiu que a Câmara tem também procurado reduzir os custos em termos de pagamento de horas extraordinárias, sendo esse mais um entrave ao desenvolvimento de um maior volume de trabalho.

Retorquiu de novo o senhor Vereador Chaveiro considerando incompreensível e inaceitável que alguma máquina possa ficar parada no período em que o seu operador estiver no gozo de férias, situação tanto mais grave quando se trata de um período do ano em que aos mais diversos níveis de intervenção, as máquinas são extremamente necessárias, todos os dias.

Interveio também o senhor Vereador Danado reforçando a justificação dada pelo senhor Presidente, sublinhando que a maior dificuldade em dar uma resposta mais eficaz nesta e noutras áreas, reside na necessidade de contenção de despesas, reduzindo ao mínimo os encargos, sobretudo com horas extraordinárias.

Visita do senhor Presidente da República

Informou depois o senhor Vereador António Danado ter participado numa reunião realizada no dia de ontem, em Reguengos de Monsaraz, que contou com a presença do senhor Presidente da República Portuguesa e de autarcas de todas as Câmaras do Alentejo.

A referida sessão teve lugar no âmbito das 1^{as}. Jornadas sobre a Exclusão, que a Presidência da República está a promover pelo país, tendo o referido Magistrado da Nação frisado as dificuldades que o país atravessa, agravadas por quem sofre de interioridade, as quais disse poderem contar com um importante apoio das autarquias na ajuda à sua resolução, assente no princípio da subsidiariedade e associado ao facto dos Municípios e Freguesias representarem o sector da administração pública mais próximo das populações e com maior capacidade de intervenção nesse domínio.

Para além desta questão fulcral, disse ainda o senhor Vereador Danado ter de igual forma sido abordada na referida reunião a frustração que existe no Alentejo com a falta de dinamismo patente no Projecto de Alqueva, que desde há muito deveria constituir um determinante factor de desenvolvimento da região, mas que está aquém daquilo que eram as reais expectativas.

O mesmo autarca disse ainda terem sido também objecto de análise os problemas de saúde e as questões de desertificação e envelhecimento das zonas do interior que não é possível evitar quando a marginalização chega ao ponto de se registar o fecho progressivo de serviços públicos importantes ao quotidiano das pessoas, como é o caso de unidades dos CTT, EDP, Centros de Saúde e outros.

As dificuldades sentidas pelas entidades interessadas em apresentar candidaturas ao PARES foi outra questão suscitada e também criticada, designadamente quanto ao facto do período de tempo concedido para apresentar a documentação necessária à instrução das candidaturas ter sido muito escasso, impedindo que muitas delas pudessem em tempo útil concorrer.

Concluiu dizendo que as questões tocadas foram genericamente aquelas que expôs, sem que tenha existido possibilidade de debater tais assuntos com os autarcas presentes, tendo em conta a agenda do senhor Presidente da República.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

De: JOSÉ AMÍLCAR DO CARMO SAIOTE LOPES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de alteração e ampliação de moradia, sita na Rua António Casquinha n.º 37, freguesia de Foros de Vale Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 12/04/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: O GIRASSOL, ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DE S. GERALDO requerendo informação prévia sobre construção de edifício destinado a apoio domiciliário, lar e centro de dia, a levar a efeito na Rua do Centro Cultural – S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 16/05/2006

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 18/05/2006)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SILVEIRAS requerendo informação prévia sobre construção de edifício destinado a centro de dia e apoio domiciliário, a levar a efeito no Loteamento Municipal de Silveiras, lote 57, freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 18/05/2006

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 18/05/2006)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: URBIMOR CONSTRUÇÕES,LDA, requerendo aprovação da autorização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita em Urbanização à Horta das Bacias, lote 10, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 15/05/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: SOCIEDADE PANIFICADORA ESTRELA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização da obra de ampliação de padaria e pastelaria, a levar a efeito na Rua Pedro Alvares Cabral n.º 3, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 27/02/2006

Tem parecer da D.A.U., Centro de Saúde e S.N.B.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU, Centro de Saúde e SNB.

De: NELSON FERNANDO DOS SANTOS MARTINS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de anexo, a levar a efeito na Rua Catarina Eufémia n.º 2^A, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305

Data de entrada do requerimento: 12/04/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CARLOS MANUEL ROMERO NEVES DE MELO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de garagem, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela do Pé Leve”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 24/04/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO COSTA DOS SANTOS PALHAVÃ NUNES, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de alpendre agrícola, a levar a efeito na Herdade do Bem Calado Sul, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 16/05/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: JOAQUIM JOSÉ REIS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de anexo e piscina, a levar a efeito na Rua José António Casquinha lote 10, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 01/02/2006 e 17/05/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ EDUARDO SOARES MONIZ, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração/ampliação de dependência agrícola, a levar a efeito no Monte da Marinha, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 16/05/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA, requerendo aprovação do aditamento ao projecto de abastecimento de águas, da obra de construção da Sede da Junta de Freguesia e muro de vedação, sita em Largo Professor Banha de Andrade, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Sandra Cristina Marques Pinto.

Data de entrada do requerimento: 16/05/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: TERRADO – SOCIEDADE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades com excepção do projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica. da obra de construção de edifício, a levar a efeito no Loteamento do Terrado, lote 6, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, José Alexandre Palminha Madruga Neves e Vitor Manuel da Silva, número 342 e número 325, respectivamente.

Data de entrada do requerimento: 31/01/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e os termos de responsabilidade do técnico.

De: SANTA CASA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo informação prévia sobre recuperação e ampliação de edifícios destinados a lar de idosos e centro de dia, a levar a efeito na Rua António Maria Casquinha, Beco 7, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 23/05/2006

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 23/05/2006)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Vistorias

De: MARIANA DIAS CAMACHO FREIXO, para constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua Sacadura Cabral n.º 39 e 41, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 05/05/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: ANTÓNIO MÁRIO BENTO, requerendo emissão do alvará de utilização para o estabelecimento misto (Café/Snack-bar) sito na Rua do Outeiro de Cima n.º 3, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 03/02/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: MARIA ANTÓNIA CARTAXO IMAGINÁRIO COTA, requerendo averbamento de nova entidade exploradora da licença de utilização n.º 23/01 para o estabelecimento misto (Restaurante/Snack-bar) sito em Avenida Gago Coutinho n.º 105, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 10/05/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CASA DO LAVRE, RESTAURAÇÃO E TURISMO, LDA, requerendo emissão do alvará de utilização turística para o estabelecimento destinado a turismo rural sito na Rua Machado dos Santos n.º 1, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 15/05/2006)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Requerimentos diversos

De: URBIMOR CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo recepção provisória das obras de urbanização do Loteamento do Olival à Horta das Bacias, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 28/04/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LIDL & CIA, requerendo autorização para instalação de sombreadores no parque de estacionamento da loja sita na Rua Curvo Semedo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 02/08/2005 e 17/05/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido nas condições de os sombreiros se localizarem apenas a partir do lugar de estacionamento número oitenta até ao número cento e trinta e nove, de acordo com a numeração de lugares apresentada na planta de implantação, sugerindo ainda que possa ser feita uma densificação da arborização nos restantes lugares de estacionamento.

De: PEDRO JOSÉ GARFO CALVA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Rua 25 de Abril n.º 12, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Junho a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 10/05/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

B) PROJECTO MUNICIPAL PARA CENTRO DE DIA NAS SILVEIRAS

Seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia submeteu à consideração do Executivo o Projecto de Arquitectura do Centro de Dia de Terceira Idade de Silveiras, a levar a efeito no lote número cinquenta e sete do Loteamento Municipal de Silveiras.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Hortênsia Menino, datado de dezoito de Maio de dois mil e seis.

C) LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS – ATRIBUIÇÃO DE LOTES

De novo pela senhora Vereadora Hortênsia Menino foi presente a acta da reunião que teve lugar no passado dia cinco de Maio de dois mil e seis, destinada à atribuição de vinte e quatro lotes de terreno para construção de habitação unifamiliar no Loteamento Municipal de Silveiras, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito nos termos da lei.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de lotes no Loteamento Municipal de Silveiras, em conformidade com a acta do respectivo acto, que teve lugar em cinco de Maio de dois mil e seis.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DA COURELA DA FREIXEIRINHA

Seguidamente interveio o senhor Vereador António Danado, para apresentar o Relatório Fundamentado da Comissão nomeada para o efeito, no âmbito da Consulta Prévia referente à empreitada de “Beneficiação do Caminho Agrícola da Courela da Freixeirinha”, do qual consta:

“1. Introdução

Aos vinte e dois dias do mês Maio de 2006, reuniu-se a Comissão, nomeada por despacho de 6 de Abril de 2006 do Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal, composta pelo seu Presidente, Vereador António Danado; 1º Vogal efectivo Eng.º Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOS; e 2º Vogal efectivo Eng.º Gabriel da Silva Godinho, a fim de proceder à apreciação do mérito das propostas.

2. Objecto do Concurso

Esta consulta prévia foi aberta nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e tem por objecto a elaboração do Projecto de Execução da Beneficiação do Caminho Agrícola da Courela da Freixeirinha.

3. Concorrentes admitidos a concurso

A Comissão admitiu os seguintes concorrentes aquando da abertura das propostas:

INTECSA – Engenheiros Associados, S.A., 09.777, 00 €; Engivia – Consultores de Engenharia, S. A., 64.982, 00 €; VIÉS – Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia, LDA., 39.500, 00 €.

Os concorrentes INTECSA – Engenheiros Associados, S.A e Engivia – Consultores de Engenharia, S. A apresentam um valor da proposta que ultrapassa o limite legal de 50.000, 00 €, nos termos do n.º 1 do artigo 81º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, do procedimento de consulta prévia adoptado no presente concurso. Por esse motivo a Comissão propõe a exclusão das propostas desses dois concorrentes, restando apenas o concorrente VIÉS – Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia, LDA em condição legal.

4. Conclusão

Em resultado da análise das propostas apresentadas, a Comissão deliberou propor a adjudicação ao concorrente VIÉS – Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia, LDA, dando conhecimento aos concorrentes participantes.

Relativamente à audiência prévia dos participantes e tendo em consideração o disposto no artigo 159º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, propõe-se que a Comissão designada proceda à audiência prévia dos participantes, que revestirá a forma escrita, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 159º, do já referido diploma.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a elaboração do projecto de execução da “Beneficiação do Caminho Agrícola da Courela da Freixeirinha”, ao concorrente VIÉS – Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia, Lda., pelo valor de trinta e nove mil e quinhentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, dos participantes, nos termos da lei.

B) EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM FAZENDAS DO CORTIÇO

De novo pelo senhor Vereador António Danado foi submetido à apreciação do Executivo a proposta de Auto de Medição número um de trabalhos integrados na empreitada de “Prolongamento das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas em Fazendas do Cortiço”, o qual importa no valor de onze mil seiscentos e oito euros e nove cêntimos, acrescido do IVA no montante de quinhentos e oitenta euros e quarenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma FCJ – Obras Públicas, S.A., de doze mil cento e oitenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, de trabalhos integrados na empreitada de “Prolongamento das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas em Fazendas do Cortiço”, a cargo da firma FCJ – Obras Públicas, S.A., o qual totaliza doze mil cento e oitenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos.

C) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS NA CIDADE

Sobre a empreitada a que se refere a alínea c) do ponto número dois da ordem de trabalhos, o senhor Vereador António Danado, fez a apresentação da proposta de Cálculo de Revisão de Preços, Definitiva, referente à empreitada de “Drenagem das águas residuais pluviais no cruzamento das Ruas Alves Redol, Jaime Cortesão, Florbela Espanca e Francisco José Mareco”, a qual importa no valor de quatrocentos e noventa e um euros e oitenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no montante de vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos, totalizando assim a presente proposta de Cálculo de Revisão de Preços o valor a pagar à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., de quinhentos e dezasseis euros e quarenta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Cálculo de Revisão de Preços, Definitiva, referente à empreitada de “Drenagem das águas residuais pluviais no cruzamento das Ruas Alves Redol, Jaime Cortesão, Florbela Espanca e Francisco José Mareco”, a qual importa no valor total de quinhentos e dezasseis euros e quarenta e quatro cêntimos, a pagar à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda.

D) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA CIDADE

Foi depois apresentada pelo senhor Vereador Danado a proposta de Cálculo de Revisão de Preços, Definitiva, referente à empreitada de “*Pavimentação do cruzamento das Ruas Alves Redol, Jaime Cortesão, Florbela Espanca e Francisco José Mareco*”, a qual importa no valor de mil quatrocentos e dezasseis euros e nove cêntimos, acrescido do IVA no montante de setenta euros e oitenta cêntimos, totalizando assim a presente proposta de Cálculo de Revisão de Preços o valor a pagar à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., de mil quatrocentos e oitenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Cálculo de Revisão de Preços, Definitiva, referente à empreitada de “*Pavimentação do cruzamento das Ruas Alves Redol, Jaime Cortesão, Florbela Espanca e Francisco José Mareco*”, a qual importa no valor total de mil quatrocentos e oitenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos, a pagar à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda.

E) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO DA ESCALDADA EM CABRELA

Apresentou seguidamente o senhor Vereador Danado a proposta de Auto de Medição número quatro de trabalhos integrados na empreitada de “*Arranjos exteriores e infraestruturas do Loteamento da Escaldada em Cabrela*”, o qual importa no valor de treze mil cento e um euros e noventa e seis cêntimos, acrescido do IVA no montante de seiscentos e cinquenta e cinco euros e dez cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Francisco C. José, Lda., de treze mil setecentos e cinquenta e sete euros e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número quatro, de trabalhos integrados na empreitada de “*Arranjos exteriores e infraestruturas do Loteamento da Escaldada em Cabrela*”, a cargo da firma Francisco C. José, Lda., o qual totaliza treze mil setecentos e cinquenta e sete euros e seis cêntimos.

F) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º. DE MAIO EM CASA BRANCA

Interveio mais uma vez o senhor Vereador Danado para apresentar a proposta de Protocolo a celebrar com a Rede Ferroviária Nacional – REFER, EP, tendo em vista proceder à requalificação urbana que a Câmara Municipal pretende levar a efeito no Largo 1º. de Maio, que integra o espaço fronteiro ao edifício de passageiros da Estação de Casa Branca, propriedade da REFER, nos termos do qual se definem os direitos e obrigações das partes.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar com a Rede Ferroviária Nacional – REFER, EP, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito, nos termos da lei.

G) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DE UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM DE ENTULHO – PROJECTO REAGIR

Ainda pelo senhor Vereador António Danado foi presente a proposta de Auto de Medição número seis de trabalhos integrados na empreitada de “*Concepção – Execução de Unidade Piloto de Reciclagem de Entulho – Projecto REAGIR (LIFE 03 ENV/P/000506)*” o qual importa no valor de quatro mil cento e nove euros e quarenta e oito cêntimos, acrescido do IVA no montante de duzentos e cinco euros e quarenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Tomás de Oliveira – Empreiteiros, S.A., de quatro mil trezentos e catorze euros e noventa e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número seis, de trabalhos integrados na empreitada de “*Concepção – Execução de Unidade Piloto de Reciclagem de Entulho – Projecto REAGIR (LIFE 03 ENV/P/000506)*”, a cargo da firma Tomás de Oliveira – Empreiteiros, S.A., o qual totaliza quatro mil trezentos e catorze euros e noventa e cinco cêntimos.

H) EMPREITADA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS – 2ª. FASE

Continuou o senhor Vereador Danado no uso da palavra, agora para apresentar a proposta de Cálculo de Revisão de Preços, conferida pelo Decreto-Lei número seis, barra dois mil e quatro, de seis de Janeiro, referente à empreitada de “*Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª. Fase*”, a qual importa no valor de quatro mil setecentos e sessenta euros e cinco cêntimos, acrescido do IVA no montante de duzentos e trinta e oito euros, totalizando assim a presente proposta de Cálculo de Revisão de Preços o valor a pagar à firma Francisco C. José, Lda., de quatro mil novecentos e noventa e oito euros e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Cálculo de Revisão de Preços, conferida pelo Decreto-Lei número seis, barra dois mil e quatro, de seis de Janeiro, referente à empreitada de “*Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª. Fase*”, a qual importa no valor total de quatro mil novecentos e noventa e oito euros e cinco cêntimos, a pagar à firma Francisco C. José, Lda.

I) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DO CEMITÉRIO DE CABRELA

No supracitado âmbito o senhor Vereador António Danado interveio para apresentar as seguintes propostas:

1. Auto de Medição de Trabalhos

Auto de Medição número três de trabalhos integrados na empreitada de “*Arranjos exteriores do Cemitério de Cabrela*”, o qual importa no valor de três mil quinhentos e setenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA no montante de cento e setenta e oito euros e noventa e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., de três mil setecentos e cinquenta e oito euros e setenta e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número três, de trabalhos integrados na empreitada de “*Arranjos exteriores do Cemitério de Cabrela*”, a cargo da firma António J. Maurício, Lda., o qual totaliza três mil setecentos e cinquenta e oito euros e setenta e três cêntimos.

2. Trabalhos a Mais

“1 – Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos a mais, cujas espécies estavam já previstas no projecto inicial.

2 – Solicita-se pois à Câmara Municipal autorização no sentido de ser dada ordem ao empreiteiro para a sua execução, sendo as quantidades estimadas no mapa anexo.

3 – Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais da empreitada supra referida e totalizam 5 021,80€ (Cinco mil e vinte e um euros e oitenta cêntimos). Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

4 – Os Trabalhos a Mais representam 13% do valor da adjudicação, o que juntamente com os Trabalhos Não Previstos perfaz um total de Trabalhos Não Contratuais de cerca de 21,7%.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e consequentemente autorizar a execução de Trabalhos a Mais, na empreitada de “*Arranjos exteriores do Cemitério de Cabrela*”, a cargo da firma António Joaquim Maurício, Lda., os quais importam no valor de cinco mil vinte e um euros e oitenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

3. Trabalhos Não Previstos

“1 – Os trabalhos que aqui se propõem realizar não foram contemplados no Mapa de Medições lançado a concurso e a sua execução é essencial para o cumprimento do projecto.

2 – Elaborado o mapa de trabalhos, foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta e lista de preços unitários, a qual se apresenta em anexo.

3 – *Efectuado o estudo da mesma, parece estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados*

4 – *Propõe-se à Câmara Municipal a sua aprovação e conseqüente autorização de execução.*

5 – *Estes trabalhos, em complemento dos previstos no mapa de trabalhos da empreitada supra, podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais não previstos e totalizam 3 180,90€ (Três mil cento e oitenta euros e noventa cêntimos). Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.*

6 – *Os trabalhos não previstos representam 8,4% do valor da adjudicação, o que juntamente com os Trabalhos a Mais perfaz um total de Trabalhos Não Contratuais de cerca de 21,7%.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e conseqüentemente autorizar a execução de Trabalhos Não Previstos, na empreitada de “*Arranjos exteriores do Cemitério de Cabrela*”, a cargo da firma António Joaquim Maurício, Lda., os quais importam no valor de três mil cento e oitenta euros e noventa cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

J) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE DA RUA 1º. DE MAIO EM SILVEIRAS

Sobre a empreitada de “*Pavimentação da Rua 1º. de Maio – Silveiras*”, o senhor Vereador Danado submeteu à consideração dos restantes Eleitos a proposta de Auto de Recepção Provisória referente à aludida empreitada, executada pelo empreiteiro António da Silva, Lda., conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Recepção Provisória, referente à empreitada de “*Pavimentação da Rua 1º. de Maio – Silveiras*”, a cargo da firma António da Silva, Lda.

K) EMPREITADA DE PLUVIAIS EM ESCOURAL

No âmbito da empreitada referida em epígrafe, o senhor Vereador Danado apresentou a seguinte proposta:

“Em virtude do estudo e desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verifica-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial de natureza não prevista considerados fundamentais para a empreitada, que se passam a descrever e justificar:

- 1. Mais valia pela execução de sumidouros em função do previsto em projecto não se articular com os diâmetros das tubagens de transporte;*
- 2. Trabalhos na demolição e execução de ramais domiciliários existentes não registados em cadastro no projecto;*
- 3. Execução de protecção a tubagens existentes pela proximidade com as tubagens colocadas;*
- 4. Execução de tubagens não previstas no projecto no “largo” junto do café por constituir um ponto de acumulação constante de águas pluviais agravado pelo facto das cotas na zona de ligação à restante rede serem bastante próximas;*

Deste modo foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta com lista de preços unitários respectivos, em virtude das partes só chegarem a acordo na presente data, transcrevem-se em anexo os respectivos trabalhos;

Os trabalhos podem ser facturados sob a forma Trabalhos a Mais Não Previstos, segundo: 1. Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos – Proposta 01, 9.140,00 €

Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o referido, os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação.

Informa-se ainda e na eventual aprovação do valor indicado, que foram registados Trabalhos a Mais no valor de 9.140,00 € que correspondem a 13,39 % do valor total da adjudicação da empreitada.

Informa-se ainda que foram contabilizados na empreitada 5.976,85 € (cinco mil novecentos e setenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), correspondentes a Trabalhos a Menos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e consequentemente autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada de “*Pluviais na Rua Dr. António José de Almeida, em Santiago do Escoural*”, os quais importam no valor de nove mil cento e quarenta euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, estando a sua execução a cargo da firma António da Silva, Lda.

L) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

Coube ainda ao senhor Vereador Danado apresentar a matéria constante da alínea l) do ponto número dois da ordem de trabalhos, relativamente ao qual propôs:

1. Auto de Medição n.º 19 de trabalhos contratuais

Auto de Medição número dezanove de trabalhos integrados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, o qual importa no valor de cinquenta e quatro mil quinhentos e doze euros e setenta centímetros, acrescido do IVA no montante de dois mil quinhentos e noventa e cinco euros e oitenta e quatro centímetros, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma FDO – Construções, S.A., de cinquenta e quatro mil quinhentos e doze euros e setenta centímetros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número dezanove, de trabalhos integrados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*” a cargo da firma FDO – Construções, S.A., o qual importa no valor total de cinquenta e quatro mil quinhentos e doze euros e setenta centímetros.

2. Auto de Medição n.º 20 de trabalhos contratuais

Auto de Medição número vinte de trabalhos integrados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, o qual importa no valor de oitenta e cinco mil cento e trinta e oito euros e noventa e quatro centímetros, acrescido do IVA no montante de quatro mil duzentos e cinquenta e seis euros e noventa e cinco centímetros, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma FDO – Construções, S.A., de oitenta e nove mil trezentos e noventa e cinco euros e oitenta e nove centímetros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número vinte, de trabalhos integrados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*” a cargo da firma FDO – Construções, S.A., o qual importa no valor total de oitenta e nove mil trezentos e noventa e cinco euros e oitenta e nove centímetros.

3. Trabalhos a Mais

“Em virtude do estudo e desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verifica-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial de natureza não prevista considerados fundamentais para a empreitada, que se passam a descrever e justificar (ver proposta anexa):

1. Maior valia pela colocação de um painel de fachada que aumenta a qualidade global das fachadas ventiladas ao invés do previsto em projecto.

2. Instalações Mecânicas

1. É necessário alterar o circuito pois a capacidade de armazenamento do depósito previsto em projecto é insuficiente face às necessidades de água quente nos balneários e usos comuns do edifício.

2. Para evitar problemas que possam ocorrer devido ao uso de dois materiais diferentes (pilha galvânica), é necessário alterar o circuito previsto em projecto.

3. Há a necessidade de melhorar o desempenho e eficiência do circuito previsto.

4. Maior valia pelo fornecimento de aspiradores e fotómetro em virtude dos equipamentos previstos em projecto terem sido descontinuados pelo fabricante e os novos equipamentos serem mais caros.

3. As torneiras previstas em projecto são utilizadas para ligação de água fria (só possuem uma entrada) pelo que há necessidade da sua alteração.

4. Trabalhos referentes à ligação dos geodrenos ao interior do edifício na rede periférica de recolha de águas, ao nível das fundações.

5. Trabalho a mais devido à alteração do revestimento previsto em projecto (pelo Arquitecto), pelo facto do mesmo não existir no mercado.

6. Trabalho necessário de ligação entre a conduta existente (Diâmetro 160 mm) e a conduta de abastecimento ao edifício com articulação com as futuras tubagens previstas no Projecto do Loteamento UPP14.
7. Execução de trabalhos na quebra de arestas nos pavimentos RMC do Piso 1 e nas Bancadas da Recepção e do Bar, pelo projecto omitir a sua execução.
8. Fornecimento e colocação de peças especiais na Piscina de Competição e de Aprendizagem não previstas em projecto e necessárias para definição de zonas de descanso e para efeitos de remate com outras peças previstas em projecto, nomeadamente na descarga de caleiras e nos revestimentos de bordadura.
9. Trabalho de revestimento de paredes e tecto da casa das máquinas no Piso -1, pois tecnicamente se os revestimentos previstos em projecto fossem realizados não permitiam a colocação das tubagens previstas e a sua simples substituição traria bastantes problemas.
10. Maior valia na execução de trabalhos na rede de gás da casa das caldeiras para permitir a ligação das seis caldeiras previstas, uma vez que o projecto não apresenta estas ligações.
11. Maior valia pela substituição dos caminhos de cabos nas galerias técnicas pois o material previsto em projecto não garante o seu bom funcionamento ao longo do período de vida das instalações por não ser compatível com o ambiente criado.
12. Trabalhos no fornecimento de serralharias exteriores, nomeadamente em grade de vedação e portão do Alçado Norte pois existe divergência entre peças do projecto, em portão do Alçado Poente em virtude da necessidade do espaço do arranjo exterior ser fechado e em tampa de contadores devido à necessidade de uniformização de um local para todos os contadores na fachada do edifício.
13. Trabalhos necessários à execução de estrutura de suporte para colocação dos projectores de iluminação na estrutura metálica da cobertura em função do seu peso e da sua localização, uma vez que o projecto é omissivo em relação a estes pontos.
14. Execução de chaminé para ventilação da caixa de elevador não prevista em projecto;
15. É necessário colocar projectores de pavimento devido ao tipo de pavimento previsto para os arranjos exteriores (lajetas) no Alçado Poente e por não ser viável a execução de negativos para colocação de futuros projectores sem a colocação dos mesmos.
16. Maior valia pelos trabalhos de execução e de colocação de tampa metálica na definição da caixa de contadores de gás do edifício segundo as necessidades indicadas pela entidade fornecedora.

Deste modo foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta com lista de preços unitários respectivos; a qual se transcreve em anexo.

Os trabalhos podem ser facturados sob a forma TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS, segundo:

1. Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos – Proposta 04, 33.047,37 €

Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o referido, os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação.

Informa-se ainda e na eventual aprovação do valor indicado, que foram registados Trabalhos a Mais, no valor de 326.709,18 € que correspondem a 16,44 % do valor total da adjudicação da empreitada.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e consequentemente autorizar a execução de trabalhos a mais na empreitada de “Construção das Piscinas Municipais Cobertas”, os quais importam no valor de trinta e três mil quarenta e sete euros e trinta e sete cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, estando a sua realização a cargo da firma FDO – Construções, S.A.

M) EMPREITADA DA UPP 14 – ARRUAMENTOS DE ACESSO À PISCINA COBERTA

Referente à supracitada empreitada, o senhor Vereador António Danado, apresentou a seguinte proposta:

“Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “UPP14 – Arruamentos de acesso à Piscina Coberta Municipal em Montemor-o-Novo”

Mais se propõe, de acordo com o Art.º 60º do Decreto-lei n.º.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio, para a empreitada de “UPP 14 – Arruamentos de acesso à Piscina Coberta Municipal em Montemor-o-Novo”.

De igual forma deliberou ainda a Câmara aprovar a seguinte constituição proposta para as Comissões de Abertura do Concurso e para a Comissão de Análise de Propostas:

Comissão de Abertura do Concurso – Membros Efectivos: Presidente, António Joaquim da Silva Danado, Vereador do Pelouro; 1.º Vogal, Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Eng.º. Civil, Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2.º Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Eng.º. Técnico Civil.

Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativo Especialista.

Membros Suplentes: 1.º Vogal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora; 2.º Vogal: Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Eng.º. Civil.

Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativo.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Análise de Propostas – Membros Efectivos: Presidente, António Joaquim da Silva Danado, Vereador do Pelouro; 1.º Vogal, Acácio Peres, Eng.º. Civil; 2.º Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Eng.ª. Civil.

Membros Suplentes: 1.º Vogal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora; 2.º Vogal: Mário Gonçalves, Eng.º. Técnico Electromecânico.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

N) EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL

A última questão do segundo ponto da ordem de trabalhos foi ainda apresentada pelo senhor Vereador António Danado, tendo submetido à consideração do Executivo a proposta de Auto de Medição número cinco, de trabalhos integrantes da empreitada de “*Reabilitação e remodelação das instalações do Centro Juvenil*”, a qual importa no valor de trinta e seis mil trezentos e oitenta e sete euros e trinta e um cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil oitocentos e dezanove euros e trinta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Urbévora, Lda., de trinta e oito mil duzentos e seis euros e sessenta e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número cinco, de trabalhos integrados na empreitada de “*Reabilitação e remodelação das instalações do Centro Juvenil*” a cargo da firma Urbévora, Lda., o qual importa no valor total de trinta e oito mil duzentos e seis euros e sessenta e oito cêntimos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CESSÕES DE EXPLORAÇÃO

A.1) BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS

O senhor Presidente interveio depois para apresentar a proposta de Cessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais, relativamente à qual referiu terem apresentado propostas os concorrentes Sérgio Patinha Timóteo, que propôs pagar uma renda mensal de novecentos e oitenta e dois euros e Adriano Armando Rodrigues Seixas de Sousa, que propôs pagar uma renda mensal de mil quatrocentos e oitenta euros.

Com vista à determinação do mérito das propostas, o Júri procedeu à análise detalhada das mesmas, considerando que, cumprem com as condições exigidas pelo Edital de três de Maio de dois mil e seis e de acordo com a cláusula nona do referido Edital, propôs que a adjudicação fosse feita a Adriano Armando Rodrigues Seixas de Sousa, pelo valor de mil quatrocentos e oitenta euros mensais e nas restantes condições constantes da respectiva proposta, por ser a mais vantajosa para a Câmara Municipal, proposta que o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Cessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais ao concorrente Adriano Armando Rodrigues Seixas de Sousa, pelo valor de mil quatrocentos e oitenta euros mensais e com base nas restantes condições constantes da respectiva proposta e do respectivo Edital aprovado em reunião de Câmara de três de Maio de dois mil e seis.

A.2) RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Voltando a intervir o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a proposta de Cessão de Exploração do Restaurante das Piscinas Municipais, sobre a qual referiu terem apresentado propostas os concorrentes Florinda Maria Pereira dos Santos Leal, que propôs pagar uma renda mensal de mil cento e vinte cinco euros e cinquenta cêntimos; Florinda Leal & Custódio Leal, Lda., que se propuseram pagar uma renda mensal de mil trezentos e vinte cinco euros e cinquenta cêntimos e Custódio dos Santos Leal, que se propôs pagar mil quinhentos e noventa euros e cinquenta cêntimos.

Com vista à determinação do mérito das propostas, o Júri procedeu à análise detalhada das mesmas, considerando que, cumprem com as condições exigidas pelo Edital de três de Maio de dois mil e seis e de acordo com a cláusula nona do referido Edital, propôs que a adjudicação fosse feita a Custódio dos Santos Leal, pelo valor de mil quinhentos e noventa euros e cinquenta cêntimos mensais e nas restantes condições constantes da respectiva proposta, por ser a mais vantajosa para a Câmara Municipal, proposta que o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Cessão de Exploração do Restaurante das Piscinas Municipais ao concorrente Custódio dos Santos Leal, pelo valor de mil quinhentos e noventa euros e cinquenta cêntimos mensais e com base nas restantes condições constantes da respectiva proposta e do respectivo Edital aprovado em reunião de Câmara de três de Maio de dois mil e seis.

B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA

Seguidamente o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, ainda que dele isento, remetidos a esta Câmara Municipal e respeitantes ao mês de Abril último.

Tal como consta da Comunicação do Chefe da DAF sobre o assunto, o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis dispõe no seu artigo quinquagésimo quinto, número um, a norma que é do teor seguinte: *Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ser liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos o valor sobre que incidiu.*”

Em face do entendimento generalizado manifestado por todos os eleitos, sugeriu o senhor Presidente que os documentos apresentados possam ser considerados como informação, da qual a Câmara toma agora conhecimento.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, devendo continuar a procurar-se a homogeneização de procedimentos e formas de intervenção quanto a um eventual exercício do direito de preferência sobre alienação de imóveis situados neste concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isento.

C) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número três mil cento e vinte a três mil seiscentos e setenta, no valor de quinhentos e quinze mil quarenta e um cêntimos e cinquenta e cinco cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA ENCONTRO DE BANDAS

No supracitado âmbito o senhor Presidente apresentou a proposta seguinte:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição à Casa do Povo de Cabrela de um subsídio referente ao Encontro de Bandas, a realizar no dia 3 de Junho de 2006, no âmbito da realização do 8º Encontro de Bandas Filarmónicas: Nº de elementos participantes – 195 X 5,90 € = 1 150,50 €.

Propõe-se a atribuição do valor máximo do subsídio no montante de – 1 150,50 Euros (mil cento e cinquenta euros e cinquenta cêntimos), tendo como critério base, o montante máximo do subsídio/ por iniciativa de 1 200,00€.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DA BOA FÉ

Voltou a intervir o senhor Presidente para submeter à apreciação dos restantes Eleitos a proposta que abaixo se transcreve:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 21 de Setembro de 2005, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola do 1º ciclo nº2 de Montemor-o-Novo (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Abril de 2006 do 3º Período do Ano Lectivo 2005/2006. Mês de Abril '06, 904 kms, 334,48 Euros.

O total de despesa ascende a 334,48 Euros (trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

C) CASA DE CULTURA E RECREIO DE CIBORRO – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA CONCERTO MUSICAL

De novo pelo Presidente foi apresentado um novo documento, consubstanciado na proposta que abaixo se indica:

“A Casa de Cultura e Recreio do Ciborro, realizou no dia 20 de Maio/ 06 um “Concerto de Musica Clássica”, com a presença do Coro Alegreto Cantabile e com o Quarteto de Flautas de Bisel - Alegreto Ensemble.

Face à importância artística, cultural e social desta iniciativa, a Casa de Cultura e Recreio do Ciborro, solicita a concessão de subsídio para fazer face às despesas efectuadas para a realização das mesmas, cujo orçamento ascende a 1 350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros).

No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio no valor de 450,00 Euros (quatrocentos e cinquenta Euros), tendo como critério base 1/3 (um terço) do orçamento global num limite máximo de 2 500,00 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

D) GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

Ainda pelo senhor Presidente foi colocada à consideração do Executivo a seguinte proposta oriunda da DSC:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, referente a: Abril/ 2006: 35 alunos x 9,60 Euros = 336,00 Euros; Maio/2006: 35 alunos x 9,60 Euros = 336,00 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 672,00 Euros (seiscentos e setenta e dois euros).

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

E) XXIV VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA – ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO

Mais uma vez foi o senhor Presidente quem interveio para apresentar a proposta elaborada na Divisão Sócio-Cultural, a qual é do teor seguinte:

“No seguimento da proposta inicial de “Passagem” da 24ª Volta ao Alentejo em Bicicleta, no valor de 1.700,00 €, (Mil e Setecentos Euros) aprovada em reunião de Câmara de 25-01-06, serve a presente para informar que por questões técnicas da prova a passagem por Montemor-o-Novo irá contemplar uma Meta Volante, neste caso a modalidade “Passagem com Meta Volante”.

Assim, propõe-se para esta edição uma alteração à proposta inicial, de “Passagem” para “Passagem com Meta Volante” no valor de 2.000,00 € (Dois Mil Euros).”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada.

F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR

Continuou o mesmo Edil no uso da palavra agora para apresentar a seguinte proposta, elaborada pelo Serviço de Educação, Saúde e Acção Social:

“No início do ano lectivo 2005/06, chegaram aos serviços, duas fichas de transportes escolares para dois alunos que residem no Monte dos Alfeirões, freguesia de Nª Sra da Vila, concelho de M.o.N. e que frequentam a Escola E.B.2,3 Cunha Rivara em Arraiolos.

Atendendo ao isolamento e às dificuldades de acesso ao referido monte, não houve possibilidade de os integrar nos circuitos de transportes escolares em funcionamento. Assim sendo, recorri a uma situação que não é inédita nestes casos, isto é, propôr um acordo ao encarregado de educação que tem uma viatura todo o terreno – carrinha de caixa aberta “Bedford”, que os transporta do monte até S. Pedro da Gafanhoeira, local onde apanham o autocarro para Arraiolos.

O acordo tem por base o nº de kms efectuado diariamente, o consumo de combustível da viatura e o desgaste da mesma.

O circuito de transportes escolares teve início no dia 16 de Setembro de 2005.

Os Valores são os seguintes: A viatura consome 12 L/100 kms e percorre 16 kms/dia. O gasóleo custa 1,09 €/litro. 16 kms x 22 dias úteis = 352 kms/mês. 42 litros/mês x 1,09 € = 45,78 €

Proponho que seja atribuído um subsídio mensal ao encarregado de educação no valor de 60,00 € (sessenta euros) por forma a custear o consumo de combustível no circuito e o desgaste da viatura. O subsídio mensal deverá ser atribuído durante 9 meses (de Outubro de 2005 a Junho de 2006).

Solicito a aprovação do executivo camarário a fim de transmitir ao encarregado de educação as condições aprovadas.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

G) CLUBE DE TÊNIS – TORNEIO LADIES OPEN

O autarca em uso da palavra apresentou ainda a proposta seguinte:

“O Clube de Ténis de Montemor-o-Novo promove de 10 a 18 de Junho a 7ª edição do Torneio Internacional de Ténis “MONTEMOR LADIES OPEN”, que tem por objectivos, promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais praticantes, assim como contribuir para a promoção do concelho de Montemor-o-Novo a nível regional, nacional e internacional, tendo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, desde o primeiro momento, apoiado esta importante iniciativa desportiva. Face à importância desta iniciativa, única no Alentejo, e apoiada por diversas entidades, nomeadamente, Associação de Municípios do Distrito de Évora, Governo Civil de Évora, Região de Turismo de Évora, Instituto Nacional de Desporto, entre outras, o Clube de Ténis solicita a concessão de um subsídio para fazer face às inúmeras despesas de organização que situam em cerca de 31.100 Euros.

No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a concessão de um subsídio de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), tendo como critério base 30% do orçamento com um limite máximo de 5.500 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

5. SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Usou depois da palavra o senhor Presidente para informar a Câmara que teve conhecimento que numa reunião recentemente realizada em Vendas Novas, a senhora Governadora Civil terá publicamente afirmado que o Serviço de Atendimento Permanente de Montemor-o-Novo irá encerrar, situação que a confirmar-se contradiz aquilo que o Coordenador da Sub-Região de Saúde de Évora e a própria Administração Regional de Saúde disseram e inclusivamente, colocaram por escrito.

Na sequência do conhecimento que teve de tais afirmações, disse o senhor Presidente ter de imediato remetido uma comunicação via telefax para o Governo Civil, solicitando o esclarecimento da situação em causa.

Entretanto, disse, a senhora Governadora terá posteriormente tentado o contacto numa altura em que o senhor Presidente não se encontrava na Câmara, o mesmo sucedendo com o próprio em telefonema que seguidamente efectuou para o Governo Civil em que também se revelou infrutífera a tentativa de contacto, devido ao facto da senhora Governadora se encontrar a acompanhar a visita do senhor Presidente da República ao distrito de Évora.

Concluiu o senhor Presidente afirmando estar empenhado em procurar esclarecer o assunto com a maior brevidade, após o que o Município deverá tomar a posição que se mostrar adequada aquilo que a situação exigir.

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) MERCADO MUNICIPAL

O senhor Vereador Adriano Chaveiro interveio depois para apresentar a proposta de adjudicação do direito de exploração comercial da loja número seis do Mercado Municipal à empresa Acomor, pelo valor de cento e dois euros mensais, por ser a proposta de maior valor apresentada entre os licitantes presentes na praça realizada em vinte e três de Setembro de dois mil e cinco.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

7. PROPOSTAS DE ACTAS Nº.9, DE 3/5/06 E Nº. 10, DE 17/5/06

Aprovação da actas números nove e dez, referente às reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas nos dias três e dezassete de Maio de dois mil e seis, respectivamente

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

8. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Neste ponto da ordem de trabalhos e sem a presença do senhor Presidente e do senhor Vereador Rogério Pinto, compareceram os moradores do lote número quarenta e quatro da Rua Fernando Namora, nesta cidade, a saber: Artur Cachola, Cristina Cachola e Manuel.

Disseram então os referidos moradores que os problemas causados pelo estabelecimento de bebidas denominado “Serenata”, que funcionava no piso térreo do aludido bloco residencial e que motivaram a apresentação que fizeram de várias queixas na Câmara, deixaram de se verificar, devido ao facto dos seus proprietários terem cessado a sua actividade.

Entretanto, disseram, o estabelecimento foi trespassado para uma senhora cuja identificação desconhecem, estando a funcionar há cerca de um mês na mesma área de actividade, a qual embora não sendo rigorosamente cumpridora dos horários definidos no Acordo estabelecido (do qual facultaram cópia à actual exploradora do citado espaço comercial) entre o proprietário da fracção comercial e os restantes condóminos, era ainda assim admissível,

Referiram depois os condóminos presentes que ontem, a partir da meia tarde, um grupo de pessoas, aparentemente de negócios, esteve na esplanada do estabelecimento, ali permanecendo durante várias horas, os quais denotando um estado já um pouco ébrio pronunciaram continuamente palavras obscenas e linguagem imprópria para o local em questão, onde, sobretudo, residem crianças.

A situação agudizou-se e cerca das vinte e três horas os moradores aqui presentes disseram ter solicitado a presença da GNR, que prontamente se deslocou ao local, só que os respectivos agentes não se dignaram sequer entrar no estabelecimento para admoestar a proprietária, optando antes por falar no Jeep em que se deslocavam, com um dos prevaricadores, após o que abandonaram o local.

A constatação de tal procedimento esteve na origem da deslocação da D. Cristina Cachola no dia de hoje ao Posto local da GNR, onde pediu explicações para a falta de actuação da referida força policial, tendo-lhe sido transmitido que, dado ser a primeira vez que era solicitada a sua presença naquele local, optaram por utilizar uma atitude pedagógica junto dos clientes, ainda que sem descurar a queixa apresentada.

A D. Cristina disse ter contestado tal situação, tanto mais que inúmeras vezes têm solicitado a presença da GNR e apresentado queixas contra aquele estabelecimento, ainda que os exploradores fossem outras pessoas. Paralelamente, referiu que o protesto ontem apresentado junto da GNR, motivou mais uma vez a fúria dos proprietários, traduzida nas atitudes e provocações dirigidas aos restantes condóminos.

Por outro lado questionou ainda a referida moradora se existirá licença municipal para a esplanada ali instalada, já que todo o espaço fronteiro ao prédio está ocupado por mesas, cadeiras e carros dos proprietários e clientes, o que denota o abuso e a falta de respeito praticada, perante quem ali reside.

A concluir os referidos condóminos manifestaram ainda a sua convicção que aquele espaço poderá estar a ser utilizado como uma casa de “alterne”, o que constitui um motivo de crescente preocupação para todos.

Disse depois o senhor Vice-Presidente que as funções de fiscalização, quer no âmbito do licenciamento do estabelecimento e da esplanada, quer no toca ao próprio estacionamento, estão cometidas à GNR, ainda que na Câmara possam ser compulsados os respectivos processos, para aferir

da existência de licença para a esplanada e averbamento no alvará de licenciamento do estabelecimento para o novo explorador.

A concluir disse ainda o senhor Vice-Presidente que a Câmara continuará atenta ao evoluir da situação e estará sempre disponível para intervir no estrito âmbito das suas competências.

Seguidamente retiram-se os referidos munícipes, agradecendo antes a atenção que lhes havia sido dispensada.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e quinze minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,